



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
RELATÓRIO DE DESEMPENHO
2018

Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região
Comissão Permanente de Gestão Ambiental

Plano de Logística Sustentável

Relatório de Desempenho 2018

Em conformidade com o estabelecido no Glossário da Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça

Belém – Pará
Amazônia
Brasil 2019

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**ADMINISTRAÇÃO
(BIÊNIO 2018-2020)**

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Desembargadora Presidente

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO
Desembargadora Vice-Presidente

GRAZIELA LEITE COLARES
Desembargadora Corregedora Regional

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Roberta Santos de Pinho
Juíza do Trabalho Substituta
Presidente da Comissão Permanente de Gestão Ambiental do TRT8

Álvaro Rolo
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Carlos Roberto Araújo
Chefe da Divisão de Obras e Projetos de Engenharia

Danilo Silva Barbosa
Chefe da Seção Socioambiental

Ieda Rodrigues
Assessora de Desenvolvimento de Pessoas

Herlon Pereira
Coordenador de Material e Logística

João Vasconcelos
Coordenador de Segurança Institucional

Lia Martins
Coordenadora de Governança Institucional

Mauro Mendonça Vieira Neto
Assessor de Comunicação Social

Márcio Fernandes
Coordenador de Licitações e Contratos

Marco Aurélio Rego
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Maria Nazaré Baia Brito Lemos
Coordenadora de Manutenção e Instalações Prediais

Orlando Magno
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Contratos

Paulo Pessoa
Assessor Jurídico da Presidência

Rodrigo Bezerra
Coordenador de Orçamento e Finanças

Steven Pinheiro
Coordenador de Saúde

Thiago Reis
Coordenador de Gestão Estratégica, em exercício

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
1 OBJETIVO	07
2 NORMATIVO PERTINENTE	08
3 INDICADORES AMBIENTAIS E ECONÔMICOS	09
3.1 USO RACIONAL DOS INSUMOS E MATERIAIS	11
3.2 ÁGUA E ENERGIA	13
3.3 GESTÃO DE RESÍDUOS	14
3.4 QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	15
3.5 SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA	15
3.6 CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	16
3.7 DESLOCAMENTO DE PESSOAL, BENS E MATERIAIS	18
3.8 REFORMAS	19
4 INICIATIVAS	20
5 AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2018	40
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS OU MODIFICADAS PARA O ANO 2019	53

APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável do TRT8 é um instrumento com indicadores, metas, ações e responsabilidades definidas, que permitem o acompanhamento e a análise crítica dos resultados, assim como a implementação de melhorias contínuas dos processos de trabalho com adoção de práticas sustentáveis, consumo consciente e qualidade de vida no ambiente laboral, sendo um dos mecanismos para a promoção da política de responsabilidade socioambiental a ser adotada em todas as áreas de atuação deste Regional.

A implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) na Justiça do Trabalho atende a Resolução 201/2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina a criação de núcleos socioambientais e implantação do PLS no Poder Judiciário. O objetivo é sistematizar as práticas de sustentabilidade no âmbito de cada tribunal, aplicar de forma eficiente os recursos e promover o uso consciente de materiais, adotando como modelos de gestão, a promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social em suas unidades.

1. OBJETIVO

O Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável da 8ª Região do ano de 2018 tem por objetivo apresentar a consolidação dos resultados alcançados e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente, conforme definido na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a implantação do Plano de Logística Sustentável nos órgãos do Poder Judiciário – PLS-PJ.

O Relatório apresenta o desempenho dos indicadores, metas e iniciativas constantes do TRT8 Sustentável no ano de 2018 contemplando:

- I – A **consolidação dos resultados alcançados** no exercício de 2018;
- II – A **evolução do desempenho** dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico, de acordo com o previsto no Anexo I, da Resolução CNJ nº 201/2015;
- III – A **identificação das ações a serem desenvolvidas** ou modificadas para o ano de 2019.

2. NORMATIVO PERTINENTE

O presente relatório terá como referência os seguintes normativos:

Resolução CNJ 201/2015 - Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

Resolução TRT8 nº 54/2016 - Institui o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2016 a 2020.

3. INDICADORES AMBIENTAIS E ECONÔMICOS

Os indicadores para avaliação do desempenho econômico e ambiental do TRT8 são os definidos pelo CNJ, no Anexo I da Resolução nº 201/2015. As iniciativas do PLS-TRT8 estão distribuídas em 08 eixos temáticos:

- I – Uso racional de insumos e materiais;
- II – Água e Energia;
- III – Gestão de Resíduos;
- IV – Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- V – Sensibilização e capacitação contínua;
- VI – Contratações sustentáveis;
- VII – deslocamento de pessoal, bens e materiais
- VIII – Reformas

Além de servirem de informação gerencial para tomada de decisão no âmbito institucional, os indicadores do TRT8 Sustentável também são remetidos ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para fins de acompanhamento dos objetivos nacionais de sustentabilidade delineados pela Resolução CNJ nº 201/2015.

As metas foram definidas até dezembro de 2020 e poderão ser reavaliadas a cada ano, a critério da Comissão Gestora. Para o alcance das metas, as iniciativas deverão ser implementadas no horizonte do Plano.

A seguir, são apresentados os resultados obtidos para cada eixo temático.

O quadro a seguir apresenta os temas e objetivos para os quais foram elaborados os planos de ação, relacionados aos grupos de indicadores de desempenho e respectivas unidades responsáveis.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TEMAS, OBJETIVOS E RESPONSÁVEIS

TEMA	OBJETIVOS	GRUPO INDICADOR	RESPONSÁVEL
Insumos e materiais	Utilizar insumos e materiais de forma eficiente	Papel Descartáveis Impressões	COMAT COMAT SETIN
Água e Energia	Racionalizar o consumo de água e energia elétrica	Água Energia	DIENG/DIMOP ASTEC.PRESI/DIMOP
Gestão de resíduos	Aprimorar a gestão de resíduos sólidos	Coleta seletiva	DIMOP/SEAMB
Qualidade de vida	Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho	Qualidade de vida no ambiente de trabalho	CODSA/ASDEP
Sensibilização e capacitação	Sensibilizar e capacitar magistrados, servidores, estagiários e terceirizados em sustentabilidade	Sensibilização	ASDEP/ECAISS/ASCOM
Contratações Sustentáveis	Ampliar as contratações sustentáveis	Vigilância Limpeza Telefonia	COGIN/DIGEF
Deslocamento	Otimizar gastos com deslocamento de pessoal, bens e materiais	Combustível Veículos	CODSE
Reformas	Racionalizar os gastos com reformas nas unidades	<i>Layouts</i>	DIENG
Sustentabilidade	Alcançar um índice de pelo menos 70% em sustentabilidade	Estratégico	COGES

Resultados alcançados no exercício de 2018 e evolução do desempenho

Força de Trabalho Total de Magistrados, Servidores e Auxiliares

INDICADOR	2015	2016	2017	2018
Força de Trabalho Total de Magistrados, Servidores e Auxiliares	1908	1849	1782	*

Observação: * Com relação às variáveis gerais (item 1), as seções judiciárias e conselhos deverão preenchê-las. No caso dos tribunais, o preenchimento será feito pelo CNJ quando do recebimento dos dados que comporão o Justiça em Números, que ocorrerá em março.

3.1 USO RACIONAL DOS INSUMOS E MATERIAIS

Objetivo: Utilizar insumos e materiais de forma eficiente. Neste item estão contempladas as metas relacionadas aos materiais de consumo como papel, copo descartável e impressão de documentos.

PAPEL	2015	2016	2017	2018
Consumo de papel não-reciclado próprio - Resmas	20167	20167	8013	6862
Meta: Reduzir, em média 1% ao ano, o consumo de papéis em todas as unidades do Tribunal.				
Gasto com papel não-reciclado próprio - Reais	R\$ 209.263,00	R\$ 101.081,47	R\$ 101.942,30	R\$ 99.043,19
Meta: Reduzir, em média 1% ao ano, o gasto de papéis em todas as unidades do Tribunal.				

COPOS DESCARTÁVEIS	REALIZADO 2015	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Consumo de copos descartáveis para água – centos	3299	2123	2282	2675
Consumo de copos descartáveis para café – centos	1171	927	1082	1488
Consumo de copos descartáveis total - centos	4470	3050	3364	4163
Meta: Manter o consumo per capita de copos descartáveis abaixo da linha de base (ano de 2015).				
Gasto com copos descartáveis para água - centos	R\$ 8.720,55	R\$ 6.029,00	R\$ 6.700,58	R\$ 7.518,13
Gasto com copos descartáveis para café - reais	R\$ 1.750,06	R\$ 1.202,00	R\$ 1.406,85	R\$ 2.306,40
Gasto com copos descartáveis total - reais	R\$ 10.470,61	R\$ 7.231,00	R\$ 8.107,43	R\$ 9.824,53
Meta: Manter o gasto médio com aquisição de copos descartáveis abaixo da linha de base (ano de 2015)				

Impressão

Nos anos de 2015, 2016 e 2017 não houve mensuração de quantidade de impressões.

No ano de 2018 começou a ser desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia e Informação – SETIN, um projeto que encontra-se em andamento, sendo necessário primeiramente configurar as impressoras para que a ferramenta Zabbix inicie a coleta dos dados, por isso ainda não temos todo o parque de impressoras (330 unidades da Lexmark MX611) sob monitoramento. Este desenvolvimento está sendo gradativo pela equipe da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte e até o final do primeiro semestre de 2019, já teremos todo parque de impressoras em monitoramento.

Em paralelo, a equipe da Coordenadoria de Sistemas – COSIS, está desenvolvendo o portal de gestão das impressoras, onde poderemos ter visibilidade/gestão instantânea do parque e emitir os relatórios de acordo com a necessidade.

Considerando a implantação do projeto no âmbito deste E. Tribunal, poderemos acompanhar e desenvolver ações voltadas à redução de número de impressões.

IMPRESSORAS	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Quantidade de equipamentos de impressão - unidades	336	336	330	330
Performance dos equipamentos instalados	Não há mensuração	Não há mensuração	Não há mensuração	Não há mensuração
Meta: Reduzir a quantidade de equipamentos de impressão, em média, em 1% ao ano				
Gasto com aquisições de suprimentos - reais	R\$ 458.603,98	R\$ 514.161,00	R\$ 451.311,05	550.239,40
Meta: Reduzir o gasto com aquisição de suprimentos de impressão em 1% ao ano				
Gasto com aquisição de impressoras - reais	R\$ 717.996,00	0	R\$ 68.209,62	R\$ 15.196,00
Gasto com contratos de terceirização de impressão - reais	Não há contrato de outsourcing de impressão.	Não há contrato de outsourcing de impressão.	Não há contrato de outsourcing de impressão.	Não há contrato de outsourcing de impressão

3.2 ÁGUA E ENERGIA

Objetivo: Racionalizar o consumo de água e energia elétrica.

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	REALIZADO 2015	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral - unidades	0	0	0	0
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral - unidades	10204	10639	11640	12304
Meta: Redução do consumo médio de garrações de água de 20 litros em 1% ao ano.				
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis - reais	0	0	0	0
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis - reais	R\$ 56.843,33	R\$ 67.674,17	R\$ 80.753,51	R\$ 88.934,91
Meta: Redução, em 1% ao ano, do gasto médio com a aquisição de garrações de água de 20 litros.				

ENERGIA ELÉTRICA	REALIZADO 2015	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Consumo de energia elétrica - kWh	4.606.552,50	4.178.136,00	4.572.559,48	4.567.577,51
Meta: Redução do consumo médio de energia elétrica em 1% ao ano				
Gasto com energia elétrica - reais	R\$ 3.234.306,00	R\$ 2.874.485,20	R\$ 3.218.302,11	R\$ 3.667.746,09
Meta: Redução gasto médio com energia elétrica em 1% ao ano.				

ÁGUA E ESGOTO	REALIZADO 2015	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Consumo de água – m ³	24759	18931	20004	19436
Meta: Redução do consumo de água, em média, em 1% ao ano.				
Gasto com água - reais	R\$ 169.674,31	R\$ 196.360,09	R\$ 197.870,00	R\$ 221.475,96
Meta: Redução do gasto médio com o consumo de água em 1% ao ano				

3.3 GESTÃO DE RESÍDUOS

GESTÃO DE RESÍDUOS	REALIZADO 2015	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Destinação de papel - kg	4413	5254	7414	23966,23
Destinação de plásticos - kg	Não há mensuração	Não há mensuração	Não há mensuração	431
Destinação de metais - kg	Não há mensuração	Não há mensuração	Não há mensuração	191,4
Destinação de vidros - kg	Não há mensuração	55	Não há mensuração	0
Total de materiais destinados à reciclagem - kg	4413	5309	7414	24588,63
Destinação de resíduos de saúde - kg	157	181	132	109
Destinação de resíduos de informática	Não há mensuração	Não há mensuração	Não há mensuração	373 kg cabos 2 Acelerador Wan; 284 Computador com monitor 1 Equipamento de registro de dados; 3 Equipamento wireless; 198 Impressora; 41 Monitores 41 Notebooks 4 Racks 3 Roteador; 33 Scanner 18 Servidor; 7 Switch: e 3 Virtualizador: .
Destinação de suprimentos de impressão - unidades	594	757	601	631
Destinação de pilhas e baterias - kg	0	314	840	0
Destinação de lâmpadas - unidades	1272	1234	1339	1200
Destinação de resíduos de obras e reformas – m ³	0	0	11335,64	5100

3.4. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

QUALIDADE DE VIDA	REALIZADO 2015	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Participações da Força de Trabalho em Ações de Qualidade de Vida	1630	8154	6455	3704
Meta: Aumentar, em 5% ao ano, a participação de magistrados e servidores em ações de qualidade de vida.				
Quantidade de Ações de Qualidade de Vida	11	15	26	11
Participações em Ações Solidárias	47	0	124	180
Quantidade de Ações Solidárias	41	Não informado	12	10
Ações de inclusão	5	Não informado	1	3

3.5 SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA

Objetivo: Sensibilizar e capacitar magistrados, servidores, estagiários e terceirizados em sustentabilidade.

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	REALIZADO 2015	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Ações de capacitação e sensibilização	5	NM	7	10
Meta: Realizar, no mínimo, 2 (duas) ações de sensibilização e capacitação em sustentabilidade, por ano				
Participação em Ações de sensibilização e capacitação	157	2	30	632

3.6 CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Objetivo: Ampliar as contratações sustentáveis.

VIGILÂNCIA	REALIZADO 2015	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Gastos com Contratos de Vigilância Armada no Período-Base	R\$ 6.482.255,65	R\$ 7.083.836,31	R\$ 8.011.202,14	R\$ 7.933.880,13
Quantidade de Postos de Vigilância Armada no Período-Base	67	63	68	61
Gasto relativo com Contratos de Vigilância armada	R\$ 96.750,08	R\$ 112.441,85	R\$ 117.811,80	R\$ 130.063,60
Gastos com Contratos de Vigilância Desarmada no Período-Base	0	0	0	0
Quantidade de Postos de Vigilância Desarmada no Período-Base	0	0	0	0
Gasto Total com Contratos de Vigilância no Período de Referência	R\$ 6.089.848,90	R\$ 654.907.392,00	R\$ 7.083.836,31	R\$ 8.011.202,14
Meta: Reduzir, em média, em 2% ao ano, os gastos com a contratação de postos de vigilância.				

TELEFONIA	REALIZADO 2015	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Gasto com telefonia fixa	R\$ 225.917,13	R\$ 319.057,59	R\$ 328.646,00	R\$ 222.622,88
Total de linhas de telefonia fixa	62	62	56	56
Gasto com telefonia móvel	R\$ 14.069,99	R\$ 34.574,25	R\$ 44.294,49	R\$ 50.941,27
Total de linhas de telefonia móvel	12	19	21	21

LIMPEZA	REALIZADO 2015	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base	R\$ 3.157.251,07	R\$ 2.862.693,65	R\$ 3.256.944,83	R\$ 3.433.408,77
Área Contratada - m2	74718,75	98664,09	99292,61*	108236,04
Gasto relativo com Contratos de limpeza	R\$ 42,26	R\$ 29,01	R\$ 32,80*	R\$ 31,72
Gastos com Contratos de Limpeza no Período de Referência	R\$ 2.883.654,02	R\$ 3.235.142,46	R\$ 2.862.693,65	3.256.944,83
Gasto com material de limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 379.712,97**
Meta: Manter em 100% o grau de adesão ao item 5.2.2 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho				

**Observação: Valores retificados de área contratada e gasto relativo de contratos de limpeza.*

*** Observação: O valor gasto com material de limpeza já está incluso nos gastos com contratos de limpeza*

3.7 DESLOCAMENTO DE PESSOAL, BENS E MATERIAIS**Objetivo:** Otimizar gastos com deslocamento de pessoal, bens e materiais.

COMBUSTÍVEL	REALIZADO 2015	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Consumo de gasolina	16910	14953,84	14599,3	24806,17
Consumo de etanol	0	0	0	28,16
Consumo de diesel	40692	20415,16	35910,8	82972,68
Consumo de gás natural	0	0	0	0
Consumo relativo de álcool e gasolina	768,64	679,72	663,6	1552,14
Consumo relativo de diesel	1130,33	583,29	1026,02	2253,31
Consumo relativo de gás natural	0	0	0	0
Meta: Reduzir o consumo de combustíveis, em média, em 2% ao ano				

VEÍCULOS	REALIZADO 2015	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Quilometragem	498500	370286	291298	384686
Quantidade de Veículos a Gasolina	0	0	1	0
Quantidade de Veículos a Etanol	0	0	0	0
Quantidade de Veículos Flex	22	22	25	16
Quantidade de Veículos a Diesel	36	36	54	37
Quantidade de Veículos a Gás Natural	0	0	0	0
Quantidade de Veículos Híbridos	0	0	0	0
Quantidade de Veículos Elétricos	0	0	0	0
Quantidade de Veículos	57	58	80	53
Quantidade de veículos de serviço	49	34	66	42
Quantidade de veículos para transporte de magistrados	19	12	14	11
Gastos com Manutenção de Veículos	R\$ 277.751,32	R\$ 292.625,04	R\$ 342.523,00	R\$ 288.171,70
Gasto relativo com manutenção dos veículos	R\$ 4.872,83	R\$ 5.045,26	R\$ 4.281,54	R\$ 5437,20
Gastos com Contratos de Motoristas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gasto relativo com contrato de motoristas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Meta: Manter em 100% o grau de adesão ao item 5.1.9 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho				

3.8 REFORMAS

Objetivo: Racionalizar os gastos com reformas nas unidades.

REFORMAS	REALIZADO 2015	REALIZADO 2016	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018
Gastos com Reforma no Período Base	R\$ 941.874,52	R\$ 1.165.759,94	R\$ 2.958.280,00	R\$ 3.271.336,34
Gastos com Reforma no Período de Referência	R\$ 613.452,00	R\$ 908.624,45	R\$ 889.756,00	R\$ 2.958.280,00
Meta: Efetuar a reforma geral e/ou modernização técnica de instalações específicas (refrigeração, iluminação, aproveitamento de águas etc.) em, no mínimo, 1 (uma) unidade por ano.				

4. INICIATIVAS

Para o alcance das metas, foram desenvolvidas várias iniciativas que deverão ser implementadas no horizonte do Plano. Nesse sentido, apresentamos o acompanhamento das iniciativas de cada área no ano de 2018.

ASCOM - ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS DO TRT8 SUSTENTÁVEL

INICIATIVA	EMENTA	STATUS*	JUSTIFICATIVA**
Grupo de Esportes	Estimular a prática de atividades físicas por meio da criação de grupos de pedal, corrida, caminhada, canoagem e outros esportes.	4	A ASCOM realizou campanhas de qualidade de vida, estimulando o início de atividades físicas, porém, mesmo não havendo um incentivo direcionado à criação de grupos das atividades físicas listadas, foram implementadas ações para realização de atividades de yoga, meditação, arte-terapia, com suporte de comunicação da ASCOM, divulgando para todo o Regional. Além disso, foi realizada campanha de incentivo à participação nas Olimpíadas da Justiça do Trabalho, com divulgação dos atletas das modalidades, bem como sua rotina de treinos, disponibilizando os contatos.
Criar campanha de divulgação do TRT8 Sustentável	Elaborar plano de comunicação das ações e resultados do TRT8 Sustentável.	2	Realização de oficina de preenchimento do PLS com as áreas envolvidas. Reunião com os funcionários das terceirizadas de limpeza. TRT Sustentável na ambientação de novos servidores. Bolsa da Semana Institucional feita com lonas recicladas adquirida junto a organização não governamental de MS.
Divulgar o Manual de Coleta Seletiva no TRT8	Agregar interatividade ao manual, para facilitar seu manuseio no site; Divulgar o manual aos públicos – corpo funcional e parceiros.	5	Projeto não iniciado em razão de priorização de outros itens.
Carona amiga	Estimular a utilização de carona entre os magistrados e servidores do Tribunal	5	Projeto não iniciado pelas áreas. Não recebida a demanda.
Banco de Boas Práticas	Divulgar as iniciativas e ações que resultaram em impacto positivo quanto aos aspectos ambientais, econômicos e sociais na gestão do TRT 8ª Região.	1	Elaboração de matérias para divulgação junto aos públicos interno e externo de ações sustentáveis realizadas pelo Regional, com destaque para o uso da energia fotovoltaica.

CODSA - ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS DO TRT8 SUSTENTÁVEL

INICIATIVA	EMENTA	STATUS*	JUSTIFICATIVA**
Programa TRT8 Saúde	Ampliar as ações do Programa TRT8 Saúde, com foco na qualidade de vida no ambiente de trabalho.	2	Ampliação do calendário de ações abrangendo as datas nacionais alusivas à prevenção de doenças com Campanhas informativas e preventivas de liberação de guias de exames específicos de rastreamento de patologias relativas à Campanha. Manutenção dos subprogramas de acompanhamento de doenças específicas: diabetes, hipertensão e dislipidemia e doenças da cavidade oral.
Programa de Ginástica Laboral	Estudo de viabilidade para ampliação e implementação do projeto nas unidades de fora da sede.	3	Contratação anual – Pregão Eletrônico nº 29/2018 - Processo PROAD nº 1312/2018. Contratos com as empresas vencedoras da licitação assinados e publicados em 06 de fevereiro de 2019. Início da prestação dos serviços previsto para fevereiro de 2019. Ampliação do projeto com a disponibilização dos serviços para os todos os Fóruns Trabalhistas, abrangendo as localidades de Abaetetuba, Ananindeua, Belém, Macapá e Marabá, Parauapebas e Santarém. Demais localidades fora da sede com apenas uma Vara: contratação direta por dispensa de licitação (as localidades deverão apresentar coleta de preços para contratação direta).
Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO)	Ampliar a realização de ações de promoção da saúde ocupacional relacionadas ao trabalho, observadas as diretrizes da Resolução CSJT nº 141/2014.	2	Programa atualmente sendo desenvolvido de forma multidisciplinar, com avaliações por diversos profissionais da área da saúde: médica do trabalho, psicóloga, odontólogos e enfermeiro.
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)	Aprimorar as ações de prevenção de riscos e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, observadas as diretrizes da Resolução CSJT nº 141/2014.	-	Programa sob a responsabilidade da Coordenadoria de Manutenção e Projetos - COMAP e/ou Setor de Engenharia e/ou Comissão de Segurança e Trabalho.

ASDEP - ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS DO TRT8 SUSTENTÁVEL

INICIATIVA	EMENTA	STATUS*	JUSTIFICATIVA**
Acessibilidade TRT8	Promover capacitação em LIBRAS.	2	Realizado o curso em Libras, na modalidade presencial no período de 3 a 14/12/2018, com carga horária de 60 horas. Neste exercício o curso será novamente ofertado no módulo avançado.
Plano Anual de Capacitação	Incluir treinamentos voltados para a temática da sustentabilidade nos Planos Anuais de Capacitação.	1	No ano de 2018 foi realizado neste Regional o curso Gestão Socioambiental na modalidade à distância. Esta Assessoria, em consonância com a ideia de compartilhamento de atividades de formação e aperfeiçoamento divulga o curso a distância Responsabilidade Socioambiental, promovido pela UNIEDUCAR.
Ampliar a utilização do Google Hangouts	Capacitar e Estimular a utilização das ferramentas da suíte google, como o hangout, para agilizar a comunicação interna e reduzir custos com telefonia.	1	Foi realizada a capacitação apresentando as ferramentas Google, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2018, e com isso, o incentivo à utilização do Hangout tornou-se mais acessada. Novas iniciativas passarão a ser desenvolvidas.

CODSE - ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS DO TRT8 SUSTENTÁVEL

INICIATIVA	EMENTA	STATUS*	JUSTIFICATIVA**
Programa Frota Sustentável	Elaborar estudo de viabilidade técnica com vistas à implantação de sistema informatizado de gestão de frotas, com utilização de telemetria, nos veículos de serviço	2	Estamos em processo de conclusão da aquisição dos novos veículos, quando será dado início a implantação, para então fazer a inclusão do sistema nos veículos usados.
Plano Anual de Aquisição de Veículos (PAAV)	Elaborar o PAAV com base na avaliação do estado da frota de veículos a partir dos mapas de controle do desempenho e manutenção dos veículos, bem como de outras informações relativas aos veículos oficiais, de acordo com a Instrução Normativa SLTI nº 3/2008.	2	Estamos procedendo conforme.

COGIN - ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS DO TRT8 SUSTENTÁVEL

INICIATIVA	EMENTA	STATUS*	JUSTIFICATIVA**
Redimensionar postos de vigilância	Realizar estudo técnico preliminar com vistas a redimensionar o quantitativo de postos de vigilância nas unidades do Tribunal.	1	Foi realizado um ETP em 2017 o ETP para contratação dos serviços de Vigilância armada no Estado do Pará.
Vigilância Eletrônica	Realizar estudo técnico preliminar com vistas a implantação de sistema de vigilância eletrônica (circuitos integrados de CFTV e alarmes contra invasão) nas unidades do Tribunal.	5	A Coordenadoria de Segurança Institucional informou que pretende contratar empresa especializada para realizar o estudo técnico preliminar de implantação de sistema de vigilância eletrônica.
Acordo de Nível de Serviço	Estabelecer critérios objetivos de mensuração de resultados dos contratos de limpeza e conservação (Acordo de Nível de Serviço), preferencialmente pela utilização de ferramenta informatizada, que possibilite à Administração verificar se os resultados contratados foram realizados nas quantidades e qualidades exigidas, e adequar o pagamento aos resultados efetivamente obtidos, nos termos da IN nº 02/08 SLTI.	3	A Divisão de Manutenção Predial iniciou em 2016 a elaboração de acordo de nível de serviço para os serviços de limpeza e conservação. A COGIN está concluindo/revisando esse Acordo de Nível de Serviço. Esta COGIN questionará a Assessoria Jurídica sobre a possibilidade de substituição do atual acordo de nível de serviço no contrato de limpeza, higienização e conservação vigente.
Terceirização da Frota	Elaborar estudo técnico preliminar acerca da viabilidade econômico-financeira de terceirizar a frota de veículos oficiais.	1	A Administração realizou o estudo anteriormente e na ocasião o estudo concluiu que era mais eficiente não terceirizar a frota.

COMAT - FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS DO TRT8 SUSTENTÁVEL

INICIATIVA	EMENTA	STATUS*	JUSTIFICATIVA**
Implantar Sistema de Controle de Material e Patrimônio	Regulamentar e implantar novo sistema eletrônico para gerenciar os ativos patrimoniais e os materiais de consumo utilizados pelas unidades, a movimentação de materiais permanentes e as requisições de materiais em estoque no almoxarifado.	2	Sistema implantado em 09/01/2017, no módulos Almoxarifado e Patrimônio. Implantação do Módulo Inventário em andamento. No exercício 2018, de forma inaugural e experimental, adotado para as unidades fora da sede.
Regulamentar procedimento de pedido dos copos plásticos	Orientar os gestores sobre as metas de redução de consumo de descartáveis; Deferir os pedidos de copos plásticos com base nos quantitativos estabelecidos em Portaria.	3	Situação atual: Conforme informado na análise anterior, delimitou-se como requisito prévio à adoção de campanhas de orientação para redução da utilização de copos descartáveis, bem como, da regulamentação dos pedidos de copos plástico com base em quantitativos estabelecidos em Portaria, a aquisição e distribuição de canecas para os magistrados e servidores. A COMAT providenciou a elaboração de Termo de Referência, já consolidado e concluído, em 08/06/2018, visando o registro de preços de canecas e xícaras. Aguardando aprovação da Comissão sobre os modelos propostos. Desta forma, a campanha de redução de copos plásticos, principalmente de copos de 200 ml (duzentos mililitros), para água, e 50 (cinquenta) ml, para café, estará associada à utilização de canecas. Os quantitativos regulamentados em Portaria visarão, portanto, à definição de cotas destinadas ao atendimento de usuários externos, para os copos de 200 ml (duzentos mililitros) para e copos de 50 ml (cinquenta mililitros) para café.
Painel de Consumo	Implantar estatística de consumo e informar, periodicamente, ao gestor responsável pelo controle dos gastos da unidade. Criar painel para analisar visualmente todos os bens e materiais consumidos pela unidade.	3	Situação atual: Desenvolvimento de sistema delimitado e aprovado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas - COSIS/SETIN. Projeto TI2252727. Sugerido à COSIS/SETIN a parametrização da ferramenta "Painel de Consumo", desenvolvida pelo TRT13ª, a ser customizado pelo Tribunal. Realizada visita técnica por parte do analista responsável pelo desenvolvimento da ferramenta do TRT13ª para apresentação e esclarecimentos de dúvidas sobre o sistema para os analistas da COSIN/SETIN TRT8.
Adote esta Caneca	Realizar aquisição e distribuição de canecas produzidas com material ambientalmente adequado aos magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados com o objetivo de	3	A COMAT providenciou a elaboração de Termo de Referência, já consolidado e concluído, em 08/06/2018, visando o registro de preços de canecas e xícaras. Aguardando aprovação da Comissão sobre

	substituir os descartáveis por canecas.		os modelos propostos.
Reduzir a utilização de garrações de água	Realizar estudo de viabilidade para instalação de bebedouros de pressão em áreas comuns, bem como para instalação de filtros/purificadores de água nas unidades. Incluir nos novos projetos de construção e de reformas, a previsão de pontos hidráulicos e de energia em locais estratégicos para instalação de filtros/purificadores de água.	4	Situação atual: Reavaliar iniciativa. Garrações são retornáveis e recicláveis, não gerando resíduos. Alterar para diminuição de consumo de água em embalagens plásticas. Aquisição de filtro purificadores para evitar utilização de garrações de água mineral não se demonstrou viável, conforme manifestação da SEAMB, fundamentada em visita técnica prospectiva de empresa especializada nos serviços de exame de potabilidade de água encanada. Conforme parecer prévio, a água encanada do Tribunal, para ser utilizada como potável em filtros purificadores, deve ser objeto de tratamento, ainda no sistema hidráulico.
Logística Reversa	Ampliar a logística reversa, por meio da inclusão nos contratos de fornecimento de produtos e serviços ao TRT8, da exigência de recolhimento das embalagens, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010, e as respectivas sanções por possíveis descumprimentos; Orientar funcionários das empresas contratadas pelo TRT8, bem como dos concessionários, permissionários e órgãos parceiros que ocupam os prédios do TRT8 sobre a observância e fiscalização dos procedimentos de coleta seletiva.	3	(1) Encontra-se em estudo atualização e revisão da Política de Aquisições do Tribunal, Resolução TRT8 69/2017. Dentre as proposições de atualização e revisão encontra-se a definição da elaboração do planejamento de licitação sustentável, em que conste, como requisito a ser observado nas aquisições e contratações do Tribunal, a definição das condições de sustentabilidade do procedimento. Retoma-se, ainda, a avaliação dos projetos de aquisições e contratações do Tribunal, ainda na fase de planejamento, por parte da Comissão Multidisciplinar de Licitações. A Comissão de Gestão Ambiental, em conjunto com a Comissão Multidisciplinar de Licitações, deve recomendar que as unidades requisitantes de materiais (SETIN, COMAP, COMAT, CODSE) incluam nos PPLS (Planos de Projetos de Licitações Sustentáveis) a previsão de coleta seletiva e logística reversa para materiais e produtos definidos na Lei nº 12.305/2010 e conforme prescrições do Guia de Compras Públicas Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução CSJT nº 103/2012 (em processo de atualização); (2) A Comissão de Gestão Ambiental deve fomentar a realização de eventos de treinamento para os colaboradores terceirizados, inclusive os gestores das empresas contratadas, para observarem os requisitos de coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada de resíduos, quando possível.
Aperfeiçoar a gestão dos resíduos perigosos gerados no órgão	Realizar pesquisas e levantamentos de entidades coletoras da cadeia de logística reversa nacional e local. Incluir, nos contratos de aquisição de materiais potencialmente perigosos, a	2	(1) Iniciativa vinculada ao objetivo da iniciativa “Logística Reversa” (2) A Comissão de Gestão Ambiental, em conjunto com a Comissão Multidisciplinar de Licitações, deve recomendar que as unidades requisitantes de materiais (SETIN,

	previsão de descartes em conformidade com a Lei 12305/2012 – Lei dos Resíduos Sólidos. Realizar parcerias para destinação de pilhas, baterias e outros resíduos. Buscar novas parcerias para o descarte correto dos resíduos perigosos, para os quais ainda não há acordos setoriais de logística reversa.	COMAP, COMAT, CODSE) incluam nos PPLS (Planos de Projetos de Licitações Sustentáveis) a previsão de coleta seletiva e logística reversa para materiais e produtos definidos na Lei nº 12.305/2010 e conforme prescrições do Guia de Compras Públicas Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução CSJT nº 103/2012 (em processo de atualização); (3) A Comissão de Gestão Ambiental deve fomentar a realização de eventos de treinamento para os colaboradores terceirizados, inclusive os gestores das empresas contratadas, para observarem os requisitos de coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada de resíduos, quando possível; (3) Parcerias efetuadas (vide ECOCELPA), com apoio da SeAMB/ASCOM.
--	---	--

DIGER - FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS DO TRT8 SUSTENTÁVEL

INICIATIVA	EMENTA	STATUS*	JUSTIFICATIVA**
Implantar o Processo Administrativo Eletrônico	Regulamentar e implantar sistema de processo administrativo eletrônico	2	O PROAD está implementado nas unidades administrativas do Tribunal e será ampliado para as unidades judiciárias no decorrer de 2019.
Regulamentar aquisição de papel isento de cloro	Revisar e adequar a Portaria GP nº 470/2007, de modo a contemplar a aquisição de papel isento de cloro elementar (ECF), produzido a partir de fontes renováveis.	2	Atendida, atualmente, pela observação do Guia de Compras Públicas Sustentáveis da Justiça do Trabalho, Resolução CSJT nº 103/2012. Ratificada pela compra compartilhada de Papel, no sistema de registro de preços, para Tribunais Regionais do Trabalho, incluído o TRT 8ª Região como participante, formalizada pelo TRT 6ª Região, Ata de Registro de Preços TRT6 Pr-e Nº 10/18-03.
Unidade de Gestão de Custos	Estruturar unidade vinculada à Secretaria Administrativa voltada para a análise e gerenciamento de custos.	5	A Diretora da SEADM informou que, inicialmente, o CSJT está testando o software Sistema de Custos em alguns Tribunais e que o mesmo será disponibilizado ao TRT8 com data prevista para março do corrente. Somente após a utilização do sistema será possível planejar a estruturação da unidade vinculada à SEADM.
Sistema Integrado de Gestão Orçamentária	Ampliar a utilização do SIGEO para o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira.	1	Todas as unidades podem acompanhar a execução orçamentária, através do SIGEO
Plano de Contingência de Despesas	Assegurar a execução orçamentária em caso de despriorização de ações e/ou contingenciamento de recursos.	2	Plano de Aquisições e Registro de Preços foram os instrumentos utilizados para assegurar a execução do orçamento no caso em que houve despriorização.

EJUD - FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS DO TRT8 SUSTENTÁVEL – (EJUD)

INICIATIVA	EMENTA	STATUS*	JUSTIFICATIVA**
Plano Anual de Capacitação	Incluir treinamentos voltados para a temática da sustentabilidade nos Planos Anuais de Capacitação.	1	A Escola Judicial do TRT da 8ª Região, ofertou, em 2018, as palestras abaixo relacionadas: EVENTO: “ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO E LETIVO DO TRT8”, REALIZADO NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018, NO AUDITÓRIO ALOYSIO DA COSTA CHAVES: Palestra: “Dignidade Humana e Direitos Humanos: ontologia ou construtivismo dos direitos humanos” Data: 27/02/2018 Horário: 14h às 15h Palestrante: Prof. Dr. Stephan Karl Theodor Kirste - Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Salzburg (Áustria); Presidente da Associação Alemã de Filosofia do Direito; Ex-professor da Universidade de Heidelberg. Palestra: “Dignidade Humana versus 'Modernização' das Relações de Trabalho: meio ambiente, culturas tradicionais e precarização do trabalho como ameaças à soberania brasileira” Data: 27/02/2018 Horário: 15h às 16h Palestrante: Prof. Dr. Lucas de Alvarenga Gontijo - Professor de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito Stricto Sensu da PUC Minas; Coordenador de Extensão da Faculdade Mineira de Direito. Professor Titular de Filosofia do Direito da Faculdade de Direito Milton Campos. Doutor e Mestre em Filosofia do Direito (UFMG). EVENTO: PALESTRA: "DANO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: A LIMITAÇÃO DAS HIPÓTESES DE SUA OCORRÊNCIA E A TARIFAÇÃO DA INDENIZAÇÃO PELA REFORMA TRABALHISTA" Data: 15/03/2018 Horário: 14h às 15h Palestrante: Prof. Dr. Eroulths Cortiano Junior - Graduação em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1987). Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1994). Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2001). Professor Associado (graduação, mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná. Pós doutorado em Direito pela Università degli studi di Torino. Principais áreas de atuação: direito civil, direito de família, direito de propriedade e direito de sucessões. EVENTO: CICLO DE ESTUDOS EJUD8 - 1º SEMESTRE DE 2018: “Novos Desafios para a Justiça do Trabalho” O evento foi realizado nos dias 26 e 27 de março de 2018.

		Seguem as palestras pertinentes à iniciativa: Palestra “Nova Terceirização – Lei 13.429/2017 – Responsabilidades Legais frente aos Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais” Data: 26/03/2018 Horário: 10h30 às 12h Palestrante: Adriano Jannuzzi Moreira - Mestre em Direito Empresarial. Doutorando em Direito pela Universidad Castilla-La Mancha. Advogado Especialista em Direito Individual e Coletivo do Trabalho. Perito Ergonomo. Especialista em Mediação. Certificado em Mentoring. Diretor Presidente do IBGPAT - Instituto Brasileiro de Gestão de Prevenção em Acidentes do Trabalho Palestra: “Inteligência Emocional no Ambiente de Trabalho” Data: 26/03/2018 Horário: 13h30 às 14h30 Palestrante: Ana Cristina Moraes Warpechowski – Conselheira Substituta no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Mestranda em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul EVENTO: CICLO DE ESTUDOS EJUD8 - 2º SEMESTRE DE 2018: “CAPACITAÇÃO ITINERANTE” Workshop: “Relações, afetos e Conflitos: Reeditando os cenários da nossa estória” Datas: - 25/09/2018 – Fórum de Macapá - Horário: 10h15 às 13h15 - 26/09/2018 – Fórum de Marabá - Horário: 8h às 12h – 13h às 15h - 27/09/2018 – Fórum de Parauapebas - Horário: 8h às 12h – 13h às 15h - 04/10/2018 – Fórum de Santarém - Horário: 8h às 12h – 14h às 16h - 05/10/2018 – Fóruns de Belém e Ananindeua - Horário: 9h às 12h30 – 13h30 às 16h Facilitadora: Eliana Rocha - Psicologia Positiva EVENTO: “VI SEMANA INSTITUCIONAL DA MAGISTRATURA DO TRT DA 8ª REGIÃO: “O Direito do Trabalho Brasileiro e as Normas Internacionais de Proteção” Palestra “Direitos Fundamentais Sociais nas Relações Privadas”
--	--	---

		Data: 12/11/2018 Horário: 16h às 17h Palestrante: Raphael Miziara - Pós-Graduado em Direito e Processo do Trabalho. Advogado. Consultor Jurídico. Professor e Coordenador em cursos de Pós-Graduação em Direito. Membro da Comissão do Advogado Professor e da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/PI. Membro Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPro). Membro da Associação Norte Nordeste de Professores de Processo (ANNEP) Palestra: “Direito do Trabalho e Soft Law em Recursos Humanos” <i>(Não há um marco regulatório internacional que sinalize o aparecimento da soft law. Contudo, pode-se dizer que essa norma especial, como concebida atualmente, é fruto do início do século XX. Após a Segunda Guerra Mundial, com a criação da ONU, do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial e do General Agreement on Tariffs and Trade - GATT (hoje, Organização Mundial do Comércio - OMC), é que esta fonte do direito internacional, como se demonstrará mais adiante, ganhou visibilidade e passou a ter influência relevante nas relações internacionais, produzindo efeitos jurídicos.)</i> Data: 13/11/2018 Horário: 8h às 10h Palestrante: Roberto da Silva Fragale Filho - Juiz do TRT 1ª Região Apoio da EJUD8 ao evento promovido pela a ASCOM: Seminário “Empregabilidade Trans – A inserção do Público LGBT+ no mercado de trabalho” Período: 19 e 22/10/2018
--	--	--

SETIN - FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS DO TRT8 SUSTENTÁVEL

INICIATIVA	EMENTA	STATUS*	JUSTIFICATIVA**
Expandir o PJe-JT	Garantir os meios tecnológicos necessários à expansão do PJe-JT para 100% das Varas do Trabalho.	1	Concluído.
Realizar controle de impressão	Realizar estudo técnico e/ou adquirir software de bilhetagem para implantar controle de impressão de documentos, de forma a viabilizar a apuração do indicador destinado a medir o total de documentos impressos por unidade.	2	A equipe da Coordenadoria de Infraestrutura da SETIN desenvolveu uma solução, usando o software Zabbix, para apurar o volume de impressões realizadas no TRT da 8ª Região. A solução está em pleno funcionamento.
Criar ilhas de impressão	Realizar estudo técnico preliminar acerca da viabilidade de implantação de ilhas de impressão, com vistas a otimizar gastos.	1	O Comitê de Governança de TI optou por sugerir à administração de seja definido um novo padrão para o parque de impressão do Tribunal. Deixando apenas 2 multifuncionais em cada uma das 56 Varas do Trabalho, 1 multifuncional em cada Gabinete de Desembargador e 1 multifuncional em cada setor administrativo. Em relação a impressoras coloridas, foi criado 4 ilhas de impressão para atender a todo o Tribunal, uma na ascom, uma na ascer, uma na ejud e uma na ecaiss.
Realocar impressoras	Realizar estudo para realocação de impressoras instaladas, em função do seu nível de ociosidade, de modo a reduzir a necessidade de aquisição de novos equipamentos.	2	O Comitê de Governança de TI optou por sugerir à administração de seja definido um novo padrão para o parque de impressão do Tribunal. Deixando apenas 2 multifuncionais em cada uma das 56 Varas do Trabalho, 1 multifuncional em cada Gabinete de Desembargador e 1 multifuncional em cada setor administrativo.
Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (e-DOC)	Revisar critérios de utilização do Sistema e-Doc, com vistas à economicidade e uso racional dos recursos.	5	O uso do sistema e-Doc foi descontinuado pelo TST, com isso essa iniciativa deve ser excluída.
Telefonia IP	Ampliar e estimular a utilização do Sistema de Telefonia IP (VOIP), distribuindo ramais telefônicos para as unidades de fora da Sede, provendo comunicação gratuita dessas unidades com o Regional.	5	Com a contratação da solução de colaboração corporativa (G-Suite), e o estímulo ao uso da ferramenta HangOut, os gastos com ligações internas encontra-se bastante reduzido não sendo viável investir em Telefonia IP. Devendo essa iniciativa ser excluída.

COMAP - FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS DO TRT8 SUSTENTÁVEL

INICIATIVA	EMENTA	STATUS*	JUSTIFICATIVA**
Realizar manutenção preventiva para redução de vazamentos	São realizadas vistorias por equipe especializada, mensalmente.	2	Até o presente momento, não temos Manual de Manutenção, mas sim procedimento operacional, que é aplicado. O setor afetado pelo vazamento informa-nos a deficiência, a qual é resolvida no máximo em 12 horas para as Varas mais distantes da sede. Nas próximas às sedes, resolução quase imediata. A elaboração de Manual de Procedimentos em Manutenção requer recursos humanos e financeiros, que não se sabe se serão disponibilizados para os anos de 2019-2020. O setor que está fornecendo as informações deste formulário, COMAP, conta atualmente com um total de 18 pessoas, sendo 04 engenheiros civis, 02 engenheiros eletricitas e 01 arquiteta. Os demais são artífices e auxiliares.
Instalar hidrômetros digitais individuais	Todas as unidades judiciárias contam com hidrômetro individuais para aferição do consumo de água mensal	2	Não existe esse estudo. A elaboração de Manual de Procedimentos em Manutenção requer recursos humanos e financeiros, que não se sabe se serão disponibilizados para os anos de 2019-2020. O setor que está fornecendo as informações, COMAP, conta atualmente com um total de 18 pessoas, sendo 04 engenheiros civis, 02 engenheiros eletricitas e 01 arquiteta. Não se tem notícia de convênios sobre o tema. As aferições de consumo de cada unidade dispõe de hidrômetros. As aferições de consumo de cada unidade dispõe de hidrômetros. Hidrômetros do Regional são analógicos.
Implantar Central de Água	O consumo de água de todas as unidades, cujo fornecimento é feito pela COSANPA são objeto de fatura consolidada, onde temos a visualização geral do gasto com água nas unidades judiciárias do Tribunal	5	Não existe. A elaboração de Manual de Procedimentos em Manutenção requer recursos humanos e financeiros, que não se sabe se serão disponibilizados para os anos de 2019-2020. O setor que está fornecendo as informações, COMAP, conta atualmente com um total de 18 pessoas, sendo 04 engenheiros civis, 02 engenheiros eletricitas e

			01 arquiteta. Não se tem notícia de convênios sobre o tema. As contas de água recebidas da COSANPA permitem aferir e mensurar o consumo.
Implantar Central de Energia	O consumo de energia elétrica de todas as unidades, cujo fornecimento é feito pela CELPA são objeto de fatura consolidada, onde temos a visualização geral do gasto com energia elétrica nas unidades judiciárias do Tribunal	2	Existente para as Varas e Foro sediados em Macapá/AP Para as demais unidades, para melhor incremento, requer recursos humanos e financeiros, que não se sabe se serão disponibilizados para os anos de 2019-2020. As contas recebidas pela concessionária CELPA permitem aferir e mensurar o consumo.
Substituir lâmpadas fluorescente por LED	Elaborar estudo de viabilidade técnica e financeira com vistas à substituição gradativa das lâmpadas fluorescentes por LED, nas unidades do Tribunal.	2	As reformas encetadas contemplam a substituição. Conforme a demanda, o setor de manutenção está substituindo as lâmpadas queimadas por novas de Led.
Adquirir equipamentos de ar condicionado com maior eficiência energética	Elaborar estudo de viabilidade técnica e financeira com vistas à substituição gradativa dos equipamentos de ar condicionado por equipamentos com o selo A do PROCEL e tecnologia Inverter.	2	A substituição gradativa está sendo levada a efeito. No ano de 2018 grande renovação no sistema de conforto térmico está sendo implementado, inclusive no prédio sede. Reitera-se o que foi informado para o ano de 2017.
Instalar medidores individuais de energia elétrica	Todas as unidades judiciárias contam com medidores de energia elétrica individuais para aferição e controle do consumo de mensal	2	As sedes da OAB possuem medidores independentes. Para as demais unidades, esse desmembramento não revela utilidade, mas conforme se disse ao norte, é possível mensurar o consumo por meio das faturas recebidas.
Implantar Centrais de resíduos recicláveis	O Tribunal conta com área para armazenagem de material reciclável, que é satisfatória considerando o volume de material descartado.	2	Existe central que obedece ao proposto na ementa apenas para as unidades da sede. Há coleta de papel, papelão, tonner, baterias e lâmpadas. Existe balança na central.
Estimular a coleta de papel reciclável	Aprimorar a logística de coleta de papel (coletores próprios para reuso e reciclagem de papel). Implantar sistemática de coleta separada dos papéis em parceria com a empresa de limpeza e conservação.	5	A unidade de engenharia, que responde ao presente formulário, não desenvolve projeto nesse sentido, o que primordialmente tem ficado a cargo da seção sócio-ambiental. No mais, a separação do material descartado, acima informado, já é prática consolidada.
Capacitar os colaboradores terceirizados da sede e dos fóruns sobre a logística da coleta	Palestras e reuniões com os representantes e colaboradores das empresas terceirizadas que prestam serviço ao TRT8. Exigência de apresentação do Plano de Trabalho e de recibo contendo a quantidade e tipo de material coletado pelas cooperativas e/ou	5	A unidade de engenharia, que responde ao presente formulário, não desenvolve projeto nesse sentido, ante a precariedade do atual quadro técnico. No que concerne à quantidade de material reciclado, as quantidades são

seletiva.	empresa.		levantadas pelos prestadores de serviço da zeladoria, que repassam os informes.
Gestão dos resíduos da construção civil	Incluir, nos contratos de obras e reformas, da exigência de apresentação do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, de acordo com a Resolução 307/2002 do CONAMA, e a apresentação de recibo contendo quantidade descartada. Para fins de fiscalização, a contratada deverá comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as Normas Técnicas – ABNT, NBR nos 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004. Incluir, ainda, a previsão de espaço físico e de coletores específicos para a coleta e armazenamento de materiais recicláveis da construção civil.	5	A unidade de engenharia, que responde ao presente formulário, não desenvolve minutas de contrato definitivas com tais quesitos, o que se entende deva ficar a cargo dos setores de gerenciamento de contratos, de licitação e da assessoria jurídica.
Bicicletário	Estudo de viabilidade com vistas ao reaproveitamento de espaços, na sede e demais fóruns, para construção de bicicletários com banheiro e vestiário.	2	Instalado no prédio sede e no Anexo V, bem como em algumas Varas do Trabalho fora da sede (Macapá e Parauapebas).
Espaço Integração	Estudo de viabilidade técnica com vistas ao reaproveitamento de espaços físicos para a criação de ambientes para práticas integradas em Saúde e Qualidade de Vida.	2	Foi projetado para o prédio sede das Varas de Macapá, conquanto não tenha sido implementado.
Fórum Sustentável	Elaborar estudo técnico com vistas à implantação de sistema de reaproveitamento de água da chuva e dos equipamentos de refrigeração, energia solar e de renovação do ar nos Fóruns Trabalhistas da 8ª Região.	2	Em Macapá, para águas pluviais e refrigeração. Parauapebas, Ananindeua e Anexo V, para águas pluviais.
Plano de Obras	Elaborar instrumento de priorização e planejamento de investimentos na construção e reforma das unidades jurisdicionais.	2	Existente. Trata-se do Plano Plurianual. No momento em fase de atualização.

Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS DO TRT8 SUSTENTÁVEL

INICIATIVA	EMENTA	STATUS*	JUSTIFICATIVA**
Acessibilidade TRT8	Desenvolver e implementar ações voltadas à inclusão social da pessoa com deficiência por meio do planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos direcionados à promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, de acordo com a Recomendação nº 27, do Conselho Nacional de Justiça. Manter atualizadas as informações e recursos sobre Acessibilidade na intranet/internet.	2	Este controle compõe o Termo de Referência do PPRA que está sendo retificado pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos (COMAP) em conjunto com a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e com a Coordenadoria de Governança Institucional (COGIN).
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)	Aprimorar as ações de prevenção de riscos e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, observadas as diretrizes da Resolução CSJT nº 141/2014.	2	Este controle compõe o Termo de Referência do PPRA que está sendo retificado pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos (COMAP) em conjunto com a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e com a Coordenadoria de Governança Institucional (COGIN).

CPAI – Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

INICIATIVA	EMENTA	STATUS*	JUSTIFICATIVA**
Acessibilidade TRT8	Desenvolver e implementar ações voltadas à inclusão social da pessoa com deficiência por meio do planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos direcionados à promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, de acordo com a Recomendação nº 27, do Conselho Nacional de Justiça. Manter atualizadas as informações e recursos sobre Acessibilidade na intranet/internet.	2	Iniciativa em andamento, conforme detalhamento a seguir apresentado.
DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS E AÇÕES			
INICIATIVA	EMENTA	STATUS*	JUSTIFICATIVA**
Acessibilidade PJe - I	Elaborar documento, congregando demandas e indicações de melhorias no PJe, para promoção de acessibilidade.	1	Elaborado Ofício Conjunto dos Tribunais Regionais do Trabalho, direcionado ao Comitê Nacional do PJe (CSJT), congregando demandas de acessibilidade a serem implementadas no PJe
Acessibilidade PJe - II	Propor melhorias e aperfeiçoamentos no PJe, sobretudo, visando à diminuição de dificuldades de acesso à Pessoas com Deficiência visual.	1	Reunião da Comissão com o Comitê Regional Implementadas correções nos problemas de acessibilidade no PJe, sobretudo de Pessoas com Deficiência visual, consolidadas na versão 2.3.1.
Acessibilidade PJe - III	Definir estratégia para que a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, monitore o desenvolvimento das versões do PJe, com o objetivo de identificar e indicar eventuais oportunidades de aperfeiçoamento e adequações no sistema direcionadas para garantir a acessibilidade a Pessoas com Deficiência.	1	Participação da servidora Luísa de Souza Leão Almeida, membro da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, como integrante do Grupo de Homologadores do PJe.

Acessibilidade - Instalações Prediais - I	Verificar as instalações prediais das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, visando a identificar possibilidades de adequações e implementação de soluções construtivas e arquitetônicas que materializem a acessibilidade de PcD's.	3	Comissão realizou visita às instalações do novo Fórum Trabalhista de Belém, em que indicou à COMAP (Coordenadoria de Manutenção e Projetos) sugestões de melhorias arquitetônicas para garantia da acessibilidade a PcD's, destacando-se a instalação de piso tátil, para deficientes visuais, dentre outras indicações de melhorias. Não foi possível vistoriar as demais instalações do Tribunal na sede, como também, nenhum dos prédios fora da sede.
Acessibilidade - Instalações Prediais - II	Indicar localização mais acessível das unidades administrativas, que passaram a ocupar as instalações dos Blocos \ Anexos I a IV, sobretudo os setores com atendimento ao público interno e externo.	3	A Comissão sugeriu à COMAP, no desenvolvimento do layout das unidades administrativas instaladas nos Blocos \ Anexos I a IV, a adoção das seguintes localizações, mais adequadas à materialização da acessibilidade: a) Pavimento térreo para as unidades da SEGEP (Secretaria de Gestão de Pessoas), com atendimento a servidores, inclusive inativos - Sugestão implementada. b) Pavimento térreo para a Coordenadoria de Saúde (CODSA) e da Coordenadoria do Plano de Saúde (COPAS), unidades com atendimento a servidores, inclusive inativos - Sugestão não implementada. Em avaliação para o caso de nova adequação do layout das unidades administrativas. c) Pavimento térreo para a cessão de espaço oneroso utilizado pela Associação dos Aposentados da Justiça do Trabalho da 8ª Região (AAJUTRA) - Sugestão acatada, com a alteração da localização da sede da AAJUTRA para pavimento térreo do Bloco/Anexo III.

Acessibilidade - Servidores com Deficiência no Tribunal - Indicações de melhorias na remoção de barreiras / obstáculos arquitetônicas, eletrônicas, comunicacionais e atitudinais - I.	Realizar pesquisa junto aos servidores com deficiência para indicar medidas para eliminar ou mitigar barreiras / obstáculos arquitetônicos, eletrônicos, comunicacionais e atitudinais no ambiente de trabalho.	2	Pesquisa realizada, via correio eletrônico, abrangendo servidores com deficiência lotados em unidades da sede e fora da sede. Catalogação das medidas indicadas. Delimitação de providências e encaminhamento para as unidades responsáveis.
Acessibilidade - Servidores com Deficiência no Tribunal - Indicações de melhorias na remoção de barreiras / obstáculos arquitetônicas, eletrônicas, comunicacionais e atitudinais - II.	Identificar a denominação das unidades judiciárias e administrativas da sede do Tribunal, incluídos o Prédio Sede, Blocos / Anexos I a IV e novo Fórum Trabalhista de Belém e unidades judiciárias e administrativas fora da sede, com instalação de placas de sinalização tátil (inscrições em braille).	2	Contratação dos serviços de identificação e sinalização tátil (inscrições em alto relevo em braille) das denominações unidades judiciárias e administrativas da sede do Tribunal, incluídos o Prédio Sede, Blocos / Anexos I a IV e novo Fórum Trabalhista de Belém. Unidades fora da sede incluídas, com contratação vinculada à disponibilidade orçamentária.
Acessibilidade - Servidores com Deficiência no Tribunal - Indicações de melhorias na remoção de barreiras / obstáculos arquitetônicas, eletrônicas, comunicacionais e atitudinais - III.	Identificar as unidades judiciárias e administrativas da sede do Tribunal, incluídos o Prédio Sede, Blocos / Anexos I a IV e novo Fórum Trabalhista de Belém e unidades judiciárias e administrativas fora da sede, com instalação de placas de sinalização tátil com mapa de localização.	2	Contratação dos serviços de identificação das unidades judiciárias e administrativas da sede do Tribunal, incluídos o Prédio Sede, Blocos / Anexos I a IV e novo Fórum Trabalhista de Belém, em mapa de localização tátil (inscrições em alto relevo em braille). Contratação já efetuada para o Prédio Sede. Demais unidades da sede e fora da sede incluídas, com contratação vinculada à disponibilidade orçamentária.

Acessibilidade - Remoção de barreiras / obstáculos comunicacionais e atitudinais - Capacitação em LIBRAS - I	Realizar capacitação de servidores na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme estabelece a Resolução do CSJT nº 218/2018.	1	Realizada capacitação de 22 (vinte e dois) servidores, da sede e fora da sede, em treinamento com carga horária de 60 (sessenta) horas. Desenvolvimento, por parte da turma capacitada, de glossário em LIBRAS de termos jurídicos, habitualmente utilizados no judiciário, com enfoque na Justiça do Trabalho. Encerramento da capacitação com o evento “Natal em LIBRAS”, com coral formado pelos participantes executando cantata de natal, com tradução simultânea em LIBRAS. Indicada a necessidade de continuidade da formação e capacitação dos servidores, conforme estabelece a Resolução do CSJT nº 218/2018.
Acessibilidade - Remoção de barreiras / obstáculos comunicacionais e atitudinais - Capacitação em LIBRAS - II	Propor que nos eventos de capacitação, treinamento e de encontros e seminários institucionais, promovidos pelo Tribunal, ocorra a atuação de equipe de tradutores habilitados na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).	1	Proposição acatada pela Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas (ASDEP), a ser implementada no exercício 2019, condicionada à disponibilidade orçamentária para a contratação dos tradutores.

**** Justificativa:** descrever resumidamente as ações iniciadas e/ou problemas que estão atrasando ou impedindo o início. Vale ressaltar que as iniciativas deverão ser implementadas no horizonte do plano (2016 a 2020).

***Status:**

- 1) Iniciativa concluída;
 - 2) Andamento normal;
 - 3) Com atrasos não considerados críticos;
 - 4) Com problemas.
- Necessidade de ajustes imediatos
- 5) Não iniciada.

Para 2019, serão priorizadas, a princípio, as iniciativas registradas com status “3, 4 e 5” no exercício de 2018.

Contudo, a efetiva implementação dessas ações dependerá da disponibilidade orçamentária do Tribunal.

5. Ações desenvolvidas em 2018 para cumprimento das metas do PLS

5.1 Encontro de Responsabilidade Social acontecerá no dia 27 de abril no auditório do TRT8

Operários - Tarsila do Amaral - 1933

ENCONTRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO
E ATENÇÃO AOS DIREITOS BÁSICOS DE
CIDADANIA E SEGURANÇA

27/04 - sexta-feira ⌚ A PARTIR 8h 📍 AUDITÓRIO ALOYSIO DA COSTA CHAVES - TRT8

O mercado de trabalho é para todos?

Painel 1 / 8h30 – 10h / Políticas de inclusão no mercado de trabalho

Painelistas:

Mylene Pereira Ramos
Juíza Titular da 20ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo - TRT2
• Inclusão e equidade - Implementação de programas de diversidade

Valdirene de Assis
Coordenadora Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho - Coordigualdade, do Ministério Público do Trabalho
• Promoção da igualdade de oportunidades no trabalho da população LGBTTIQ

Abril Verde **TRABALHO SEGURO** **SimVida** **TRT8**
Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho Para e Amapá

📞 TRT8 / (91) 9 8404-4515

5.2 Projeto ECOCELPA

O projeto consiste na troca de resíduos recicláveis por bônus (descontos) na fatura de energia elétrica.

Além de incentivar a coleta seletiva de resíduos, os objetivos do programa são:

Contribuir na geração de uma maior consciência ambiental.

Permitir aos clientes reduzir o valor de suas faturas de energia.

O funcionamento do projeto consiste nos seguintes termos:

1. O cliente, com a sua fatura de energia em mãos, vai ao posto de coleta mais próximo, realiza o seu cadastro e recebe seu cartão EcoCelpa na hora;
2. Caso seja necessário, o cliente receberá instruções sobre os tipos de resíduos que podem ser doados ao EcoCelpa.
3. O cliente faz, na sua casa, a separação dos resíduos (por tipo. Metal com metal, plástico com plástico, etc) e em seguida levará ao posto de coleta para fazer a doação e trocar pelo bônus na conta de energia;
4. No posto de coleta o atendente, irá pesar, separadamente, cada resíduo, por tipo e classe, gerando-se no final o bônus a ser creditado na fatura de energia;
5. Ao final, o cliente receberá um comprovante da transação realizada identificando o valor do bônus, a ser conferido junto a sua fatura de energia.
6. No caso de doação do bônus, em cada posto existe uma lista de entidades beneficentes e/ou sem fins lucrativo. Se o cliente desejar, pode direcionar a umas destas entidades ou outra, de sua preferência. Para isso deve ser indicado o número da Conta Contrato da entidade.



Fonte: CELPA

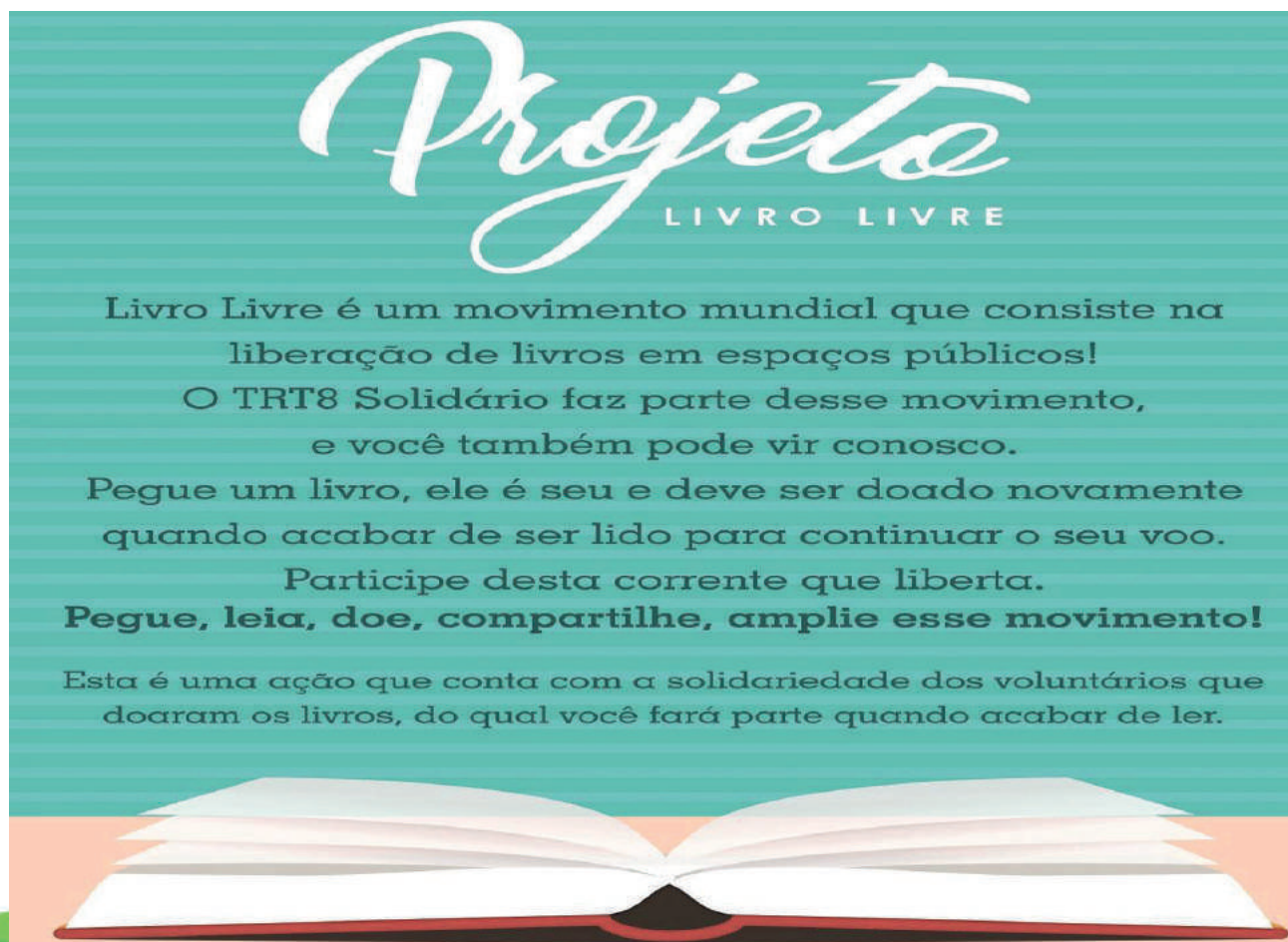


Servidora realizando cadastro no projeto.

Foto: ASCOM8

5.3 Ações do TRT8 Solidário

Campanhas de doações de sangue e Doação de livros



5.4 TRT8 entrega cestas de natal e brinquedos na ação Natal Solidário



Presidente do Tribunal Regional do Trabalho abrindo o evento.



Filhos dos terceirizados do TRT8 recebendo os brinquedos doados pelos servidores.



Terceirizados recebem cestas doadas pelos servidores.

Fotos: ASCOM8

5.5 Campanha de sensibilização no Dia Mundial do Meio Ambiente



5.6 Campanha Se Liga: Desliga!



Aca.bou o expediente e você é o último a sair? Então, lembre-se:

- ✓ Desligue os aparelhos de ar-condicionado
- ✓ Verifique se todos os computadores e impressoras estão desligados
- ✓ Apague os monitores em standby
- ✓ Verifique as torneiras dos banheiros e cozinha.
- ✓ Feche as janelas
- ✓ Apague todas as luzes e tranque a porta.
- ✓ Tenha um bom descanso!



Obs: Campanha desenvolvida pelo TRT12 e aplicada no TRT8 com autorização .

5.7 Coleta Seletiva de lixo patológico

Mensalmente a Coordenadoria de Saúde do TRT8 realiza a coleta seletiva do lixo patológico. Uma empresa terceiriza coleta o lixo hospitalar que foi previamente separado no TRT8 e realiza todo o tratamento posterior para a que o descarte seja realizado de maneira correta.

Medicamentos - Fazer o descarte de medicamentos vencidos ou de medicamentos que sobraram de algum tratamento feito jogando-os no lixo comum ou no esgoto doméstico não é uma boa solução.

Isso porque os sistemas de tratamento de esgoto não conseguem eliminar algumas substâncias dos medicamentos, que acabam contaminando o meio ambiente, podendo assim causar danos aos seres vivos que nele habitam.

A coleta seletiva do lixo patológico no TRT8 inclui a destinação correta dos medicamentos vencidos.



5.8 Acompanhamento das Ações da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à aprendizagem

TRT8 recebe os novos aprendizes de 2017.



Campanha da Justiça do Trabalho contra o trabalho infantil é destaque nas romarias do Círio de Nazaré.



Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil foi marcado com grande evento realizado pelo TRT8

Fotos: ASCOM8

5.9 Justiça Verde

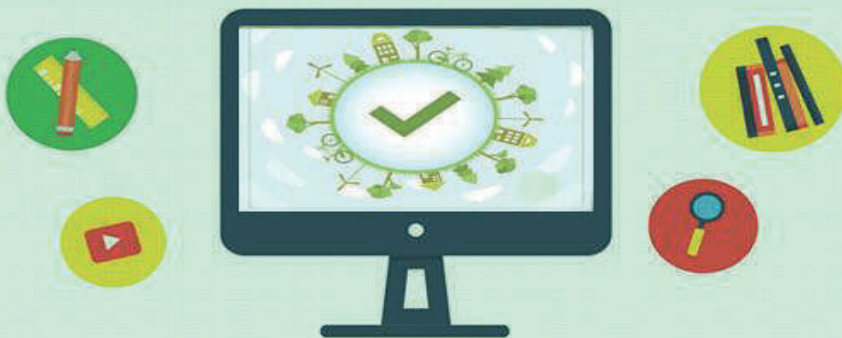
O TRT8 integra a Justiça Verde, uma Rede Estadual de Gestão Socioambiental do Sistema de Justiça. Atualmente composta pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, trata-se de uma Cooperação Institucional do Poder Judiciário, para o intercâmbio de dados, informações e experiências relativas ao desenvolvimento da Responsabilidade Socioambiental dentro das instituições que o integram.

5.10 Curso de Gestão Socioambiental no TRT8 tem participação de diversos gestores e órgãos parceiros



5.11 Curso de Gestão Socioambiental disponibilizado pelo EAD do TRT8

VOCÊ TERÁ A CHANCE DE SABER O QUE É SUSTENTABILIDADE.
Curso de Gestão Socioambiental disponibilizado pelo EAD do TRT8.



INSCRIÇÕES: [HTTP://CAMPUSVIRTUAL.TRT8.JUS.BR](http://campusvirtual.trt8.jus.br)
PERÍODO 06 A 12/08
PÚBLICO-ALVO: PÚBLICO INTERNO DO TRT8

TRT8
Pará e Amapá

5.12 Tribunal Regional do Trabalho instala placas de sinalização para deficientes visuais.**5.13 Tribunal Regional do Trabalho Realiza Curso de Libras para servidores e terceirizados.**

5.14 Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região realiza evento sobre “Empregabilidade TRANS” A inserção do Público LGBTI no mercado de trabalho.



IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS OU MODIFICADAS PARA O ANO 2019

As metas foram definidas até dezembro de 2020. Percebe-se a necessidade de acompanhamento e reavaliação constante do PLS, para o alcance das metas.

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 201/2015 e consoante os normativos supracitados, bem como o referencial estratégico definido pela Resolução TRT8 nº 11, de 8 de maio de 2014, que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional, foi elaborado o Plano de Logística Sustentável 2016-2020 (TRT8 Sustentável), com objetivo de promover a economia de recursos naturais, reduzir gastos institucionais, bem como de revisar padrões de produção e consumo com adoção de novos referenciais no âmbito do TRT da 8ª Região.

Por meio das ações previstas e do sistema de indicadores e metas, o PLS do TRT da 8ª Região tem a finalidade de fortalecer a cultura da responsabilidade socioambiental e da sustentabilidade no âmbito institucional, materializada por uma rede interna de governança e gestão de boas práticas. Essa rede é delimitada pela Presidência do Tribunal, que define os responsáveis, a periodicidade de apuração e os prazos para envio dos dados relativos aos indicadores para avaliação do desempenho ambiental e econômico do Plano de Logística Sustentável.

Em razão da Resolução nº 54/2016, que instituiu o PLS, estabelecer que a Seção Socioambiental (SeAMB) seja a unidade responsável pela consolidação dos dados enviados pelas unidades que possuem o domínio sobre o seu levantamento, a absorção do conceito de sustentabilidade e dos princípios contidos tanto na Resolução n.º 201, do CNJ, como no Ato Conjunto CSJT/TST GP n.º 24/2014 ficaram comprometidos, dada a atuação da SeAMB mais voltada para a atividade operacional de compilação e preenchimento de dados.

A importância do levantamento dos dados e do seu correto tratamento se dá no fato de que tais informações, além de serem revestidas de elementos gerenciais para tomada de decisão no âmbito institucional, também são remetidos ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para fins de acompanhamento dos objetivos nacionais de sustentabilidade delineados pela Resolução CNJ nº 201/2015, bem como integrar os dados relativos ao relatório Justiça em Números.

Por essa razão, e com o intuito de utilização mais estratégica dos dados e da atuação da SeAMB, como desafios para o exercício de 2019 e cumprimento das metas previstas até 2020, a Seção registra a necessidade de:

- implementar conjuntamente com as áreas, as ações previstas no plano de logística sustentável;
- Ampliar a visibilidade do tema Sustentabilidade, tanto com o público interno quanto externo;
- Aperfeiçoar o processo de apuração de dados e levantamentos de indicadores e metas por meio da implantação do Painel de consumo para acompanhamento direto dos indicadores;
- Desenvolvimento do Software de contagem de impressão;

(Encontra-se em andamento, conforme informado no indicador de impressão.)

- Promover campanhas de conscientização e sensibilização para os servidores, estagiários, terceirizados e voluntários;
- Promover os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes do ATO CONJUNTO CSJT.TST.GP Nº 24/2014 que instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT.